

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

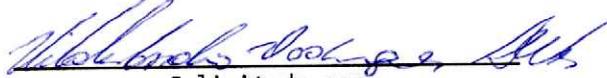
Abertura

1ª Via

| | | | |
|---|-------------------------------|---------------------------------|---|
| Protocolo 00933/2025 | Processo 00771/2025 | Data 22/04/2025 12:02 | Aberto por Maria Angela Soares da Silva |
| Departamento Câmara Municipal de Vereadores | | | Assunto Requerimentos |
| Solicitante HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES - 040.765.724-08 | | | |
| Observações Diárias Natal; 3º congresso conecta Municípios Potiguares | | | |

___ / ___ / ___
Data

___ : ___
Hora


Solicitado por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoapessoa.rn.gov.br/protocolo>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

Abertura

2ª Via

| | | | |
|---|-------------------------------|---------------------------------|---|
| Protocolo 00933/2025 | Processo 00771/2025 | Data 22/04/2025 12:02 | Aberto por Maria Angela Soares da Silva |
| Departamento Câmara Municipal de Vereadores | | | Assunto Requerimentos |
| Solicitante HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES - 040.765.724-08 | | | |
| Observações Diárias Natal; 3º congresso conecta Municípios Potiguares | | | |

___ / ___ / ___
Data

___ : ___
Hora


Recebido por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoapessoa.rn.gov.br/protocolo>



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHO

Em detrimento de alguns problemas técnicos no sistema de protocolo, carece que o mesmo seja realizado manualmente, destinando-o para cada setor competente. Neste transpassar, em razão do meu ofício, remanejo o protocolo nº 00933/2025 correspondente a nota fiscal para sua decisão e seu efetivo pagamento ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

Sem mais por

Coronel João Pessoa/RN, 22 de abril de 2025.

Maria Ângela Soares da Silva

Maria Ângela Soares da Silva

Chefe do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN

Recebido:

Tesoureiro da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa:

M^{te} Ligia My de S. Lima Alves

Data: *22/04/2025*



DESPACHO

Em face do Requerimento Administrativo, apresentado pelo(a) Presidente da Câmara Municipal, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, requerendo a concessão e o pagamento indenizatório de diárias que visa custear o período do dia 09/04/2025 a 11/04/2025. A presente diária visa custear o período do dia 09/04/2025, onde iniciou-se as 03:00hrs da manhã do dia 09/04/2025, com saída da sede do Município em direção a Capital do Estado, local da realização do evento: 3ª edição do Congresso Conecta Municípios Potiguares (Comup), evento promovido pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (Femurn), a e findou-se às 23:05 0hrs do dia 11/04/2025 com o retorno, em que houve ausência decorrente do comparecimento e participação do evento supracitado.

Consta no processo administrativo, os seguintes documentos:

- A. O requerimento administrativo;**
- B. O Relatório descritivo das atividades realizadas;**
- C. Certificado de participação e frequência no evento supracitado fornecido pela FEMURN.**

Diante do exposto, decido.

Pelo deferimento do requerimento apresentado, tendo em vista, a sua conformidade com os ditames da Lei Municipal N° 152/2024, art. 6º, Parágrafos 1º, 2º, 3º.

Que seja efetuado o pagamento de 3 (três) diária(s), correspondendo ao valor unitário de R\$:483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), conforme o ANEXO I - TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS - em favor do(a) requerente, no caso do custeio de deslocamento dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

Coronel João Pessoa/RN, 22 de abril de 2025.

M^a Ligiany de Souza Lima Alves

MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES

Tesoureira – Portaria n° 09/2025



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO

A Ilma. Senhora

MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES

Tesoureira do Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

Assunto: diárias.

Em tempo que o cumprimento mui cordialmente, aproveito ainda para solicitar a Vossa Senhoria, a concessão do recebimento de diária com fimco suprir a subsistência e manutenção, em face de ter ocorrido a ausência deste município, com base na LEI ORDINÁRIA N° 152/2024, com o intento de custear as despesas de viagens relativas à alimentação e hospedagem.

A presente diária visa custear o período do dia 09/04/2025, onde iniciou-se as 03:00hrs da manhã do dia 09/04/2025, com saída da sede do Município em direção a Capital do Estado, local da realização do evento: 3ª edição do Congresso Conecta Municípios Potiguares (Comup), evento promovido pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (Femurn), a e findou-se às 23:05 0hrs do dia 11/04/2025 com o retorno, em que houve ausência decorrente do comparecimento e participação do evento supracitado.

A 3ª edição do Congresso Conecta Municípios Potiguares, que ocorre no Centro de Convenções de Natal, nos dias 09, 10 e 11 de abril do ano de 2025, reúne prefeitos, vereadores, secretários, lideranças políticas, empresários, assessores, servidores municipais, universitários e representantes de órgãos estaduais e federais.

Considerado o maior encontro municipalista do Estado, o Comup tem como objetivo fortalecer a gestão pública municipal por meio da troca de conhecimento, inovação e construção de parcerias estratégicas. A programação incluiu mais de 40 palestras, painéis e mesas temáticas com foco em inovação, inteligência artificial no serviço público, arrecadação tributária, consórcios intermunicipais, políticas sociais, de saúde e educação, dentre outros temas.

Seguem em anexo o certificado de participação no referido evento, fornecido pela FEMURN.

Sem mais para o momento, nos reservamos no dever de prestar qualquer esclarecimento que porventura ainda seja necessário, assim, certo da prontidão ao pleito, agradecemos antecipadamente.

Coronel João Pessoa/RN, 22 de abril de 2025.


HILDERLANDIO RÓDRIGUES ALVES
Presidente Eleito



RELATÓRIO

O presente relatório visa proeminentemente relatar de forma objetiva e concisa ausência decorrente do comparecimento e participação na 3ª edição do Congresso Conecta Municípios Potiguares (Comup), evento promovido pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (Femurn).

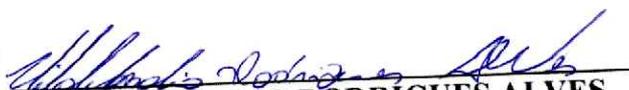
A presente diária visa custear o período do dia 09/04/2025, onde iniciou-se as 03:00hrs da manhã do dia 09/04/2025, com saída da sede do Município em direção a Capital do Estado, local da realização do evento: 3ª edição do Congresso Conecta Municípios Potiguares (Comup), evento promovido pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (Femurn), a e findou-se às 23:05 0hrs do dia 11/04/2025 com o retorno, em que houve ausência decorrente do comparecimento e participação do evento supracitado.

A 3ª edição do Congresso Conecta Municípios Potiguares, que ocorre no Centro de Convenções de Natal, nos dias 09, 10 e 11 de abril do ano de 2025, reúne prefeitos, vereadores, secretários, lideranças políticas, empresários, assessores, servidores municipais, universitários e representantes de órgãos estaduais e federais.

Considerado o maior encontro municipalista do Estado, o Comup tem como objetivo fortalecer a gestão pública municipal por meio da troca de conhecimento, inovação e construção de parcerias estratégicas. A programação incluiu mais de 40 palestras, painéis e mesas temáticas com foco em inovação, inteligência artificial no serviço público, arrecadação tributária, consórcios intermunicipais, políticas sociais, de saúde e educação, dentre outros temas.

Assim, é o relatório daqueles que subscreve. Tais as considerações pertinentes, permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Coronel João Pessoa/RN, 22 de abril de 2025.


HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES
Vereador-Presidente



PORTARIA Nº 15/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e a tesoureira MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 03 (três) diária no valor unitário de R\$: 483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024, que visa custear o período de afastamento e deslocamento do período do dia 09/04/2025, onde iniciou-se as 03:00hrs da manhã do dia 09/04/2025, com saída da sede do Município em direção a Capital do Estado, local da realização do evento: 3ª edição do Congresso Conecta Municípios Potiguares (Comup), evento promovido pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (Femurn), a e findou-se às 23:05 0hrs do dia 11/04/2025 com o retorno, em que houve ausência decorrente do comparecimento e participação do evento supracitado.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Coronel João Pessoa/RN, 23 de abril de 2025.

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES
Vereador-Presidente

MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES
Tesoureira

PORTARIA Nº 15/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e a tesoureira MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 03 (três) diária no valor unitário de R\$: 483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024, que visa custear o período de afastamento e deslocamento do período do dia 09/04/2025, onde iniciou-se as 03:00hrs da manhã do dia 09/04/2025, com saída da sede do Município em direção a Capital do Estado, local da realização do evento: 3ª edição do Congresso Conecta Municípios Potiguares (Comup), evento promovido pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (Femurn), e findou-se às 23:05 hrs do dia 11/04/2025 com o retorno, em que houve ausência decorrente do comparecimento e participação do evento supracitado.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 23 de abril de 2025.

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES
Vereador-Presidente

MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES
Tesoureira

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 70004037

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/04/2025. EDIÇÃO 2138. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



Inscrição 3o Congresso Conecta Municípios Potiguares

1 mensagem

<eventos2@email.intelisoft.com.br>

seg., 7 de abr. de 2025 às 08:27

Responder para: ngnegocioseventos@gmail.com

Para: 3o Congresso Conecta Municípios Potiguares <rodriguesalvesh@gmail.com>



Hilderlandio Rodrigues Alves

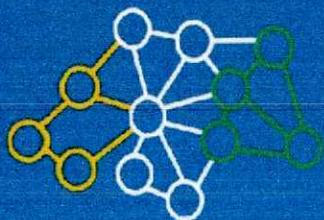
Confirmamos a efetivação de sua inscrição no evento **3o Congresso Conecta Municípios Potiguares** sob o número **1535**.

Agradecemos sua inscrição e aguardamos sua presença.

3o Congresso Conecta Municípios Potiguares

AVISO: Esta é uma mensagem enviada automaticamente favor NÃO RESPONDÊ-LA.
Para entrar em contato com o evento envie um email para ngnegocioseventos@gmail.com.





**3º CONGRESSO
CONECTA
MUNICÍPIOS POTIGUARES**

CERTIFICADO

CERTIFICO QUE

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES

Participou do 3º Congresso Conecta Municípios Potiguar, realizado no período de 9 a 11 de abril de 2025, no Centro de Convenções de Natal/RN.

Natal/RN, 11 de abril de 2025

Anteomar Pereira da Silva

Presidente da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte





Emissão de comprovantes

G3372408111210701
24/04/2025 08:24:37

23/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:06:36
114001140 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE CEL JO
AGENCIA: 1140-1 CONTA: 31.508-7
=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 23/04/2025 |
| NR. DOCUMENTO | 554.047.000.010.400 |
| VALOR TOTAL | 1.451,13 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: HILDERLANDIO R ALVES
AGENCIA: 4047-9 CONTA: 10.400-0
NR. DOCUMENTO 551.140.000.031.508
=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 1.F61.906.1CF.962.86A |
|------------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: J1636633 MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES.